



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1833, DE 1º DE JULHO DE 2016.**

Referenda o ATO Nº 288/SEGJUD.GP, de 17 de junho de 2016, que prorrogou a convocação da Excelentíssima Desembargadora Cilene Ferreira Amaro Santos, integrante do Tribunal Regional de Trabalho da 10ª Região, para atuar na 4ª Turma desta Corte.

**O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal, Antonio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann e o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Ronaldo Curado Fleury,

**RESOLVE**

Referendar o ATO Nº 288/SEGJUD.GP, de 17 de junho de 2016, praticado pela Presidência do Tribunal, com o seguinte teor: “ **ATO Nº 288/SEGJUD.GP, DE 17 DE JUNHO DE 2016–O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, considerando o Ato nº 131/SEGJUD.GP, de 9 de março de 2016, que reconvocou a Excelentíssima Desembargadora Cilene Ferreira Amaro Santos, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para atuar na 4ª Turma desta Corte, no período de 1º de abril a 28 de junho de 2016, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Eizo Ono, considerando a prorrogação do período de afastamento do Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Eizo Ono, em licença para tratamento de saúde, até 1º de julho de 2016 (Resolução Administrativa nº 1821/2016), **RESOLVE–** Prorrogar a convocação da Excelentíssima Desembargadora Cilene Ferreira Amaro Santos, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para atuar na 4ª Turma desta Corte, até **1º de julho de 2016**, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Eizo Ono. **Publique-se.**”

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**



Biblioteca Digital  
Tribunal Superior do Trabalho